

RELAÇÃO DE INSCRITOS – ETAPA DAS INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2025

Cargo: Desenvolvedor Full-Stack

Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural (FUNDECC), torna pública a relação das inscrições recebidas no processo seletivo simplificado, a contratação de profissional para atuar nas atividades acessórias aos projetos e convênios firmados com a UFLA.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS
Helouise Dayane dos Santos Silva
Isabela Cristina de Jesus
Julio Cesar de Souza Lima
Nigel Wagner Mancini
Vinicius Salles Pereira


As inscrições indeferidas do processo seletivo simplificado estão listadas a seguir:

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	
Breno Wendel da Silva Pereira	Indeferida por descumprimento do item 4.2.4. do edital
Bruno Oliveira	Indeferida por desistencia
Daniel Henrique Silva	Indeferida por descumprimento do item 4.2.4. do edital
Eduardo Nogueira da Costa Neto	Indeferida por descumprimento do item 4.2.4. do edital
Estefany Marques Gomes Costa	Indeferida por descumprimento do item 4.2.4. do edital
Gabriel Franklin Alvarenga Pereira	Indeferida por descumprimento do item 4.2.4. do edital
Gabriel Lemes Nobre	Indeferida por descumprimento do item 4.2.4. do edital
Kaio De Jesus Rodrigues Lamounier	Indeferida por descumprimento do item 4.2.4. do edital
Lucas Felomeno Silva	Indeferida por descumprimento do item 4.2.4. do edital

Campus Histórico da UFLA
Caixa Postal 3060 CEP 37.200-000 Lavras-MG Brasil
Telefone: (35) 3829-1830 ou (35) 99162-7368
www.fundec.org.br recrutamento@admfundec.org.br

Lucas Luiz	Indeferida por descumprimento do item 4.2.4. do edital
Mateus De Souza Ribeiro	Indeferida por descumprimento do item 4.2.4. do edital
Nicolas Matheus Lima Oliveira	Indeferida por descumprimento do item 4.2.4. do edital
Paulo Henrique Gonçalves Campos	Indeferida por descumprimento do item 4.2.4. do edital
Ryan Costa Bicalho	Indeferida por descumprimento do item 4.2.4. do edital
Thais Aguiar	Indeferida por descumprimento do item 4.2.4. do edital

Conforme previsto no edital, poderá ser interposto recurso administrativo contra o resultado das inscrições, de acordo com os prazos estabelecidos no Anexo I, a contar da publicação do resultado, mediante preenchimento do formulário constante no Anexo V, devendo as razões recursais e os documentos probantes serem encaminhados para o e-mail recrutamento@admfundec.org.br com o assunto “Recurso Administrativo ao Resultado nº 04/2025, que será julgado em única instância pela Comissão Avaliadora.

Documento assinado digitalmente
 **FABIANA DUTRA VILELA SILVA**
Data: 03/02/2025 09:17:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Dutra Vilela
Analista de Recursos Humanos- FUNDECC

Sofia dos Santos Teixeira
Assistente de Gestão de Pessoas – FUNDECC